

PROCESSO Nº 2022004724
TERMO ADITIVO
SERVIDORA MAT. Nº 52559

PRIMEIRO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 045/2021 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS E O SENHOR, DÉLIO FONSECA DE OLIVEIRA, NA FORMA ABAIXO:

LOCATÁRIO:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, regularmente inscrito no CNPJ nº 17.257.474/0001-16, com sede na Rua Coronel Antônio Carneiro, nº 338, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-200, neste ato representado por sua gestora (Portaria nº 003 de 05 de janeiro de 2022), a senhora **MICHELE AGUIAR DE CASTRO MEIRELES**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 3809927, expedida pela SSP/GO e do CPF nº 898.459.191-20, residente e domiciliada na Rua das Maravilhas, Nº 03, Bairro Rosário, Luziânia/GO, CEP: 72.812-190.

LOCADORA:

O Senhor **DÉLIO FONSECA DE OLIVEIRA**, brasileiro, nascido em 21.12.1957, portador da Carteira de Identidade nº 834.163, expedida pela SSP/GO, do CPF nº 170.314.271-34, residente e domiciliado na Rua Dr. Emílio Póvoa, Quadra 71, Lote 10 C, Casa 01, Setor Viegas, Luziânia-GO, CEP: 72.810-040.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Locação do imóvel localizado na Avenida Inácio Neto, Quadra 71, Lote 10, Setor Viegas, Luziânia/GO, para funcionamento do **CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

Conforme Solicitação do **LOCATÁRIO** e de acordo com o Contrato citado acima fica o mesmo com sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 02 de março de 2022 a 01 de março de 2023.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

O valor mensal deste Aditivo é de **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**, totalizando **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**, empenhado sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.408, de 23 de dezembro de 2021: **2022.0901.08.244.0116.2508 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho**– Dotação Compactada: **2022.1008** – Natureza da Despesa: **339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física** – Sub Natureza: **15 – Locações de Imóveis** – Fonte: **100** – Cotação: **42161** – Autorização de Compras: **99003** – Nota de Empenho: **3620**.

CLÁUSULA QUARTA – FISCAL:

O **LOCATÁRIO** nomeia através de portaria, o servidor **GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**, portador do CPF nº 864.570.471-49, para função de Gestor/Fiscal do Contrato para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA:

O pedido se justifica em razão da necessidade do funcionamento do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia/GO, 28 de fevereiro de 2022.

MICHELE A. DE CASTRO MEIRELES

Pelo Locatário

DÉLIO FONSECA DE OLIVEIRA

Pela Locadora

GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA

Fiscal

Testemunhas:

Marisa Maria da Silva
CPF: 903.430.181-87

Isadora Curado Chagas
CPF: 067.185.881-56